

<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número	/ (.ª)	Expeça - se
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número	/ XVII (1 .ª)	Publique - se
				O Secretário da Mesa

Assunto: Perda de 100 milhões de euros do PRR afetos ao Hospital de Todos os Santos e impacto no financiamento e calendário da obra

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo propôs, em novembro de 2025, à Comissão Europeia um corte de 311 milhões de euros no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), abandonando, entre outras verbas, os 100 milhões de euros que estavam destinados à construção do novo Hospital Oriental de Lisboa, também identificado como Hospital de Todos os Santos, à edificação de 18 centros de saúde e à criação de 3550 lugares/camas nas redes de cuidados continuados e paliativos, por impossibilidade de execução até ao prazo imperativo de 31 de agosto de 2026.

A este facto acresce que os atrasos no arranque da construção, decorrentes da necessidade de revisão do projecto para incorporação de um sistema anti-sísmico por imposição do Tribunal de Contas, acresceram ao contrato de concessão com a HLO – Sociedade Gestora do Edifício, liderada pela Mota-Engil, custos adicionais estimados em cerca de 64 milhões de euros (sem IVA) e uma indemnização ao concessionário de cerca de 35 milhões de euros (com IVA), elevando a despesa total prevista de 732 para 796 milhões de euros (sem IVA), a liquidar em prestações até 2054.

Face ao exposto, e ao abrigo do disposto no artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 4.º e 220.º do Regimento da Assembleia da República, a Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda dirige ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes questões:

1. Quais as fontes de financiamento alternativas que o Governo pondera para substituir os 100 milhões de euros do PRR, designadamente quanto ao recurso a verbas do Orçamento do Estado e/ou a financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI), e em que montantes e condições?
2. Qual o impacto financeiro total, incluindo encargos com juros e eventuais adicionais ao contrato de concessão, que decorre da substituição do financiamento PRR, a fundo perdido, por financiamento reembolsável, como um empréstimo BEI?
3. A comissão de negociação designada pelo despacho publicado no Diário da República em 6 de abril de 2026 dispõe de mandato para rever os prazos de conclusão da obra? O

Governo mantém a data de conclusão no primeiro semestre de 2029 e, caso não seja possível cumpri-la, quais as consequências contratuais e financeiras previstas?

4. Quais as medidas concretas que o Governo tomou ou prevê tomar para evitar novos desvios de custo e de prazo num projeto que já acumulou derrapagens significativas desde a sua adjudicação?

Palácio de São Bento, 7 de Abril de 2026

Deputado(a)s

FABIAN FIGUEIREDO(BE)